INDICAÇÃO Nº 500/2021
Data: 07 de setembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a implementação de um novo ponto de ônibus na Rua Arnaldo Willms, nas proximidades do CMEI Zilda Arns, visando atender especialmente as crianças daquela localidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a implementação de um novo ponto de ônibus na Rua Arnaldo Willms, nas proximidades do CMEI Zilda Arns.

O presente pedido atende a solicitação de diversos moradores do Loteamento Santa Felicidade e também das demais localidades do Boa Vista, os quais reclamam da ausência de um ponto de ônibus na mencionada rua, visando atender os moradores em geral, mas especialmente as crianças do bairro, que diariamente se deslocam para os educandários do município.

Segundo informações de moradores, são aproximadamente 14 crianças que diariamente embarcam e desembarcam naquela região, contudo, diante da ausência de um ponto de ônibus coberto e adequado, as mesmas são obrigadas a aguardar o coletivo embaixo do sol ou mesmo da chuva, justificando a instalação de um novo ponto de ônibus, que trará mais conforto e segurança para todos que dependem do transporte público naquela localidade.

Desta forma, apresenta-se o presente pedido, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, notadamente os moradores daquela região.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de setembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador